Dossiê da emenda Pix 202442510013

Plano de ação 09032024-068650 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 167% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 100% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 152% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ASCURRA (SC)
Município / IBGE	Ascurra / 4201703
População (IBGE)	8804
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	INFRAESTRUTURA URBANA - Pavimentação da Rua Aldo Valdir Pintarelli, no Município de Ascurra/SC.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510013 de Ivete da Silveira

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB009963

2025-04-10 Contrato - R$ 334.950,00: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação com bloco retangular de concreto (tijolão), drenagem pluvial e sinalização viária, em parte da Rua Vereador Aldo Valdir
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2025/216

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-23 - R$ 334.950,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação com bloco retangular de concreto (tijolão), drenagem pluvial e sinalização viária, em parte da Rua Vereador Aldo Valdir Pintarelli (Trecho 04), localizada no Município de Ascurra (SC), perfazendo um total de 2.627,50m² de área de pista e 320,00m de extensão, dentre outros serviços relacionados, com o fornecimento de todo material e demais equipamentos e mão de obra, conforme anexos do projeto.

Fornecedor: TERRAPLENAGEM POFFO LTDA (03832009000157)

Análise: O objeto do documento coincide com o objeto declarado da emenda: pavimentação da Rua Aldo Valdir Pintarelli, em Ascurra/SC. Há diferenças que impedem uma correspondência plena: o documento trata de 'parte da' rua (Trecho 04), o valor do contrato (R$ 334.950,00) é superior ao valor repassado (R$ 200.000,00) e o documento não menciona a emenda Pix nem a fonte de recursos, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato seja custeado integralmente por esta transferência. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2025/216

[pncp_contrato] 2025-07-01 - R$ 240.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Eventual prestação de serviços de roçada e limpeza de calçadas para atender as ruas do Munícipio de Ascurra-SC.

Fornecedor: 41.720.674 MARILDO BRUNO DEBARBA (41720674000148)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação da Rua Aldo Valdir Pintarelli, em Ascurra/SC, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento público trata de prestação de serviços de roçada e limpeza de calçadas, sem menção à pavimentação nem à rua indicada, e com valor de R$ 240.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas. Isso não configura irregularidade, apenas ausência de evidência de que este contrato use o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2025/350

[pncp_contrato] 2025-07-22 - R$ 325.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Eventual prestação de serviços de roçada e limpeza de calçadas para atender as ruas do Munícipio de Ascurra-SC.

Fornecedor: PETRY SERVICOS DE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (47942304000131)

Análise: O objeto do documento (roçada e limpeza de calçadas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Aldo Valdir Pintarelli). O valor do documento (R$ 325.500,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há menção à pavimentação nem à rua indicada no documento analisado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura, por si só, irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2025/371

[pncp_contrato] 2025-09-02 - R$ 240.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Eventual prestação de serviços de roçada e limpeza de calçadas para atender as ruas do Munícipio de Ascurra-SC.

Fornecedor: ROBERTH LUAN VOIGT DE OLIVEIRA REFLORESTAMENTO - ME (27484627000111)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação da Rua Aldo Valdir Pintarelli, em Ascurra/SC, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento público trata de prestação de serviços de roçada e limpeza de calçadas, sem menção à pavimentação nem à rua indicada, e com valor de R$ 240.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas. Isso não configura irregularidade, apenas ausência de evidência de que este contrato use o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2025/444

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 281.070,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica para consertos em geral das máquinas, implementos agrícolas, tratores, caminhões e veículos, incluindo ainda serviços de torno, solda, funilaria e pintura, troca de óleo e filtro de todos os veículos da frota do município de ascurra e do fundo municipal de saúde de ascurra, bem como nos veículos do conselho tutelar, da polícia civil e militar do município de ascurra, com o fornecimento de peças e acessórios necessários para manter os veículos em perfeitas condições de uso

Fornecedor: MECANICA BERTOLDI LTDA (82152745000130)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação da Rua Aldo Valdir Pintarelli, em Ascurra/SC, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento do PNCP trata de prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica de veículos e máquinas, sem menção a pavimentação, obra ou à rua indicada. O valor do documento (R$ 281.070,50) também difere do valor repassado. Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas sem evidência de vinculação entre o contrato e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/390

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68650/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68650/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68650/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.